

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**DECRETO nº 367/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

"Decreta Recesso Municipal devido às festividades de fim de ano e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o Período de Recesso de Final de Ano tendo em vista as festividades de Natal e de Final de Ano;

Considerando a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesa e fechamento de balanço;

DECRETA:

ART. 1º - Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 30 de Dezembro de 2019 à 03 de Janeiro de 2020, em virtude da passagem de Ano Novo.

ART. 2º - Excluem-se desse recesso os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

ART. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 23 de Dezembro de 2019.


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7838C6C161F60643CA1D979620B3BDC5